



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XII • Edição 704 • Capão Bonito, 24 de julho de 2020

www.capaobonito.sp.gov.br

Prefeitura assina licitação para obras de infraestrutura no Distrito Industrial II no valor de R\$ 4 milhões



Ruas do Distrito Industrial II serão pavimentadas por meio do investimento da Prefeitura

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito assinou nesta quinta-feira (23) a homologação do processo licitatório para a contratação de empresa que executará as obras de infraestrutura e pavimentação no Distrito Industrial José Ermírio de Moraes no valor de R\$ 4 mi-

lhões. A empresa vencedora foi a TCL Construtora.

O processo foi conduzido pela equipe de Licitações da Municipalidade e acompanhado por representantes do Executivo e Legislativo Municipal, e um grupo de empresários que estão investindo no novo Distrito Industrial.

Após a homologação e

publicação do extrato na Imprensa Oficial da União e do Município, o processo é encaminhado à Caixa Econômica Federal para aprovação, que depois da análise, envia autorização para expedição da ordem de serviço.

O projeto de construção e atração de empresas no Distrito Industrial II começou em 2017. Na primei-

ra etapa, a Prefeitura com apoio de empresários locais, realizou a limpeza completa da localidade, abertura de ruas, criação da Comissão Especial de Análise e projeto para atração e seleção de indústrias.

Na segunda fase, já com os decretos de 16 áreas doadas, a Prefeitura e os empresários beneficiados criaram uma Associação e iniciaram as primeiras obras de infraestrutura. Através de uma parceria público-privada, foram implantadas as redes de água, esgoto e energia, além da área verde de 37 mil metros quadrados, uma exigência para a liberação das licenças ambientais.

Nessa última fase com as obras de R\$ 4 milhões, serão pavimentadas todas as ruas do empreendimento industrial: avenida Almerindo Loureiro de Almeida, ruas Eichu Kudo, Hercules Francatto, Mitsuchika Okamura, Joseph Tomaszewski, Paulo Adiron Ribeiro e Jaime Tozzo.

DECRETO Nº 091/20, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre alteração de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 5787/1/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, o Senhor **THIAGO KAZUO OKAMOTO**, inscrito no CPF/MF sob nº 390.397.918-05 (Titular) e como Membro Suplente a Senhora **MARCELA DE CAMARGO JESUS**, inscrita no CPF/MF sob nº 427.838.388-69, Representantes do Poder Público - Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio.

Art. 2º Altera-se a constituição de membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, quanto aos Representantes do Poder Público (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), para constar como Membro Titular a Senhora **JAQUELINE AMANDA BATISTA DA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob nº 226.671.958-09, em substituição ao Membro Letícia de Paula Queiroz.

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto nº 059/19, de 05 de junho de 2019, não afetados pelas modificações ora introduzidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 21 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal - Gestão 2017/2020

Marcelo Farto Varela
Secretaria Municipal de Governo

Reinaldo Daniel Jr.
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima César
Secretaria Municipal de Saúde

André Luiz Zacarias de Queiroz
Secretaria Municipal de Finanças

Wagner Santos
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Raquel Aparecida da Silva Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Dr. José Roque Machado
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Francisco Lino
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Thiago Okamoto- **Gestão de redes sociais**

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Gilberto Tobias - Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua nove de julho, 690 – Centro - Cidade de Capão Bonito/SP

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal: 9934/9920

e-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo realizado nos termos do Edital de n.º 002/2020, para o Cargo de **MÉDICO ESF**, conforme abaixo indicado, interessados em assumir emprego em **CARATER TEMPORARIO** (contrato), amparada pela lei n.º 4.700, DE 05 DE MAIO DE 2020, devendo os mesmos comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** situada à Rua 09 de Julho, n.º 690 Centro – Capão Bonito/SP de **03/08/2020 à 05/08/2020 das 08:00 às 16:00 horas** para assumir emprego mediante contrato Emergencial e Temporário, obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 17 de Julho de 2020 na Edição n.º 702 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
1	RAYSSA ALEXANDRE GOMES FERREIRA DA SILVA	408998763	
2	RICARDO HIDEKI MATSUI	4341993-5	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Processo Seletivo.

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 23 de Julho de março de 2.020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária



AGRUPAMENTO 21 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

PROTOCOLO:-130/2020
ERICA GASBARRA DANIEL (LANCHONETE)
RUA NOVE DE JULHO, 563, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-5611-000741-1-0
DO DIA 03/07/2020

PROTOCOLO:- 414/20
JANAÍNA RIBEIRO MACHADO (COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS)
AV. MASSAICHI KAKIHARA, 1339, VILA SÃO PAULO, CAPÃO BONITO – SP
CEVS:- 301020301-472-000286-1-4
DO DIA 13/07/2020

AGRUPAMENTO 21 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO:- 144/20
RAFAEL DA SILVA PACHECO COMÉRCIO DE CHOCOLATES – EPP
RUA FLORIANO PEIXOTO, 688, CENTRO, CAPÃO BONITO – SP
CEVS:- 351020301-472-000133-1-5
DO DIA 20/05/2020

AGRUPAMENTO 70 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO:250/20
EDSON KAZUHIRA WATANABE (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)
RUA EXPEDICIONÁRIOS, 333, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-863-000229-1-8
DO DIA 15/06/2020

PROTOCOLO:- 311/20
CARLA DOMINGOS FELIPE TORRES (EQUIPAMENTO DE RAO X)
RUA FLORIANO PEIXOTO, 805 CENTRO, CAPÃO BONITO – SP
CEVS:- 351020301-863-000238-1-7
DO DIA 03/07/2020

PROTOCOLO:- 311/20
CARLA DOMINGOS FELIPE TORRES (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)
RUA FLORIANO PEIXOTO, 805, CENTRO, CAPÃO BONITO- SP
CEVS:- 3010203-863-000237-1-0
DO DIA 03/07/2020

PROTOCOLO:-269/20
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO (FARMÁCIA)
RUA LEONARDO DE LIMA GUIMARÃES, 10, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-477-000027-1-2
DO DIA 03/07/2020

AGRUPAMENTO 81 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

PROTOCOLO:- 389/20
RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A
RODOVIA ROMANO SCHINCARIOL – SP 127 KM 196,7 + 725 S
CEVS:- 301020301-360-000004-1-8
DO DIA 19/06/2020

AGRUPAMENTO 83 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO:- 435/20
ELIAS CHAVES DE OLIVEIRA
RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 820, CENTRO, CAPÃO BONITO, SP
CEVS:- 351020301-960-000007-1-0
DO DIA 21/07/2020

PROTOCOLO:-412/2020
ROSILENE SILVA RODRIGUES - MEI (ESTÉTICA)
RUA NOVE DE JULHO, 328, FUNDOS, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-960-000124-1-6
DO DIA 03/07/2020

PROTOCOLO:- 335/2020
BENEDITA APARECIDA FARIAS DE OLIVEIRA (CABELEIREIRA)
RUA CERQUEIRA CESAR, 153, CENTRO, CAPÃO BONITO, SP
CEVS:- 301020301-960-000175-1-5
DO DIA 09/6/2020

AUTO DE INFRAÇÃO/AIF

AUTO DE INFRAÇÃO – AIF 168 DE 09/07/2020

PROTOCOLO:- 427/2020
WILSON VIEIRA AQUINO – ME
AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 470 – VILA CRUZEIRO
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA – AIP Nº 141
DE 20/07/2020

PROTOCOLO:- 434/2020
WILSON VIEIRA AQUINO – ME
AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 470 – VILA CRUZEIRO

CANCELAMENTO DE CEVS

PROTOCOLO:- 413/2020
ENIO HERKES
RUA ALTINO ARANTES, 1103, CENTRO, CAPÃO BONITO, SP
CEVS:- 351020301-863-000016-1-9
DO DIA 06/07/2020

INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROTOCOLO:- 423/20
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE STA CASA DE MISERICÓRDIA CAPÃO BONITO (DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS)
RUA AUTA DE CAMARGO LÍRIO, 51, CENTRO, CAPÃO BONITO- SP
TERMO DE INUTILIZAÇÃO:– TRM 344 DE 10/06/2020

COMUNICADO – VISA

Em atendimento ao disposto no § 3º do art. 96 da Lei 10.083 de 23/09/1998 (Código Sanitário Estadual), torna-se público a relação dos profissionais da Vigilância Sanitária Municipal que deverão exercer as atribuições do seu cargo, devidamente identificada por credencial e/ou identificação instituída no município.

NOME	Nº CREDENCIAL	VALIDADE	CARGO/FUNÇÃO
João Antônio Machado	10203-38	DEZ-2020	Coordenador Visa
Antonio Reinaldo da Cruz	10203-02	DEZ-2020	Agente. Sanitário
Maria Aparecida Brazil	10203.05	DEZ-2020	Agente. Saneamento
Rosana Qüirici de Souza Pires	10203.06	DEZ-2020	Agente. Saneamento
Silmara Ap. Teixeira	10205-36	DEZ-2020	Enf. Sanitarista
Valéria Alves da Silva	10203.27	DEZ-2020	Bióloga
Wagner Pereira de Souza	10203-14	DEZ-2020	Arquiteto
Rodrigo Brandini Bloes	10203-39	DEZ-2020	Engenheiro Civil

Cancelamento de Credencial Visa

Priscila Cyntia Arantes de Jesus	10203-35	DEZ-2019	Agente Sanitário
----------------------------------	----------	----------	------------------



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

 TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO
 FEDERAL 30/06/2020

Exercício: 2020

Página: 1/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	15.601.000,00	15.601.000,00	7.101.380,70
IMPOSTOS	13.690.000,00	13.690.000,00	6.376.017,28
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.740.000,00	1.740.000,00	668.584,94
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	210.000,00	210.000,00	70.352,78
1118.01.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.300.000,00	3.300.000,00	2.380.240,72
1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS =	1.100.000,00	1.100.000,00	801.174,19
1118.02.3.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	7.340.000,00	7.340.000,00	2.455.664,65
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.652.000,00	1.652.000,00	652.323,13
1113.03.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1113.03.4.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	1.500.000,00	1.500.000,00	587.726,33
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIED. PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	18.503,81
1118.01.4.3.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI -	1.000,00	1.000,00	258,86
1118.01.4.9.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	2,70
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	40.000,00	40.000,00	44.434,49
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA -	8.000,00	8.000,00	1.396,94
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	259.000,00	259.000,00	73.040,29
1113.03.4.2.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUT. RENDIMENTOS -	1.000,00	1.000,00	0,00
1113.03.4.4.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE-OUT. RENDIMENTOS-	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	15.000,00	15.000,00	360,46
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	50.874,17
1118.01.4.2.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS= ITBI -	1.000,00	1.000,00	528,04
1118.01.4.4.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	7,30
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	30.000,00	30.000,00	17.790,93
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	3.479,39
TRANSFERÊNCIAS	74.930.000,00	74.930.000,00	34.605.723,49
FEDERAIS	35.210.000,00	35.210.000,00	14.960.122,91
1718.01.2.1.01.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	29.900.000,00	29.900.000,00	13.795.901,31
1718.01.2.1.02.00 - FPM/AFM APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	1.106.581,64
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS- 1% COTA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
1718.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	2.600.000,00	2.600.000,00	57.639,96
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	140.000,00	140.000,00	0,00
ESTADUAIS	39.720.000,00	39.720.000,00	19.645.600,58
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	34.000.000,00	34.000.000,00	15.466.711,19
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	5.440.000,00	5.440.000,00	4.073.601,78
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	280.000,00	280.000,00	105.287,61
TOTAL DAS RECEITAS	90.531.000,00	90.531.000,00	41.707.104,19
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	14.472.000,00	14.472.000,00	6.700.384,45
FEDERAIS	6.528.000,00	6.528.000,00	2.770.708,09
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = FPM	5.980.000,00	5.980.000,00	2.759.177,70
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ITR	520.000,00	520.000,00	11.530,39
9100.00.0.0.01.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS DESON.	28.000,00	28.000,00	0,00
ESTADUAIS	7.944.000,00	7.944.000,00	3.929.676,36
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS	6.800.000,00	6.800.000,00	3.093.342,14
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPVA	1.088.000,00	1.088.000,00	815.276,67
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPI -	56.000,00	56.000,00	21.057,55
TOTAL LÍQUIDO	76.059.000,00	76.059.000,00	35.006.719,74

CAPÃO BONITO, 20 de Julho de 2020.

 MARCO ANTONIO CITADINI
 Prefeito Municipal
 072.114.408-05

 RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

 NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Av. Massaichi Kakihara, 721, Vila Bela Vista, CEP 18301-146 Capão Bonito – SP
e-mail jsm035capaoobonito@gmail.com Telefone (15) 3542-2101 – (15) 998589453

Junta de Serviço Militar 035 – 15ª Del. SM

A Junta de Serviço Militar convoca os cidadãos relacionados abaixo, a retirarem o CDI (Certificado de Dispensa de Incorporação), até o dia 31 de julho.

1	Adilson Ferreira de Campos Sobrinho	28	Isaias Guilherme Mendes Queiroz	54	Mateus Gabriel Furlan Maximiano
2	Alisson Ferreira dos Santos Proença	29	Jailson Fernando Sota da Cruz	55	Matheus Alexandre da Cruz
3	Allan de Souza Siqueira	30	Jean Gaviao de Oliveira	56	Matheus Augusto Costa Siqueira
4	Anderson Cesar Aparecido Ferreira	31	Jefferson Daniel Lara	57	Matheus Tiago da Rocha Silva
5	Andrews Luiz de Araujo Rodrigues	32	Jefferson Luiz Araujo de Almeida	58	Maxwell Elias de Oliveira Silva
6	Aurelio Amador Bento	33	João Carlos de Almeida	59	Mike Muniz Costa Lima
7	Bruno de Proença do Nascimento	34	João Guilherme da Silva Jesus	60	Nicholas Gabriel Gomes do Vale
8	Cesar Patric de Albuquerque Brisola	35	João Paulo Brasil Ferreira	61	Nilson Calixto de Oliveira
9	Clayton Rodrigues Ribeiro	36	João Paulo Tanaca de Almeida	62	Nilton Henrique da Silva Junior
11	Danilo Batista de Souza	37	João Rafael Caridad Rodrigues	63	Nivaldo Costa de Lima
12	Derick Iovanny Ramos Garcia	38	João Vitor de Lima Machado	64	Odair Jose Brasilio
13	Diogenes Roberto Chaves de Proença	39	Joel Souto de Queiroz	65	Pablo Wellington Ferreira
14	Diogo Henrique de Almeida Silva	40	Jose Antonio da Cruz	66	Paulo Cesar Ramos Pereira
15	Dirnei Aparecido Ferreira	41	Jose Pereira Junior	67	Paulo Ricardo Reginaldo da Silva
16	Eduardo Almeida Youssef Yassin	42	Leonardo Ferreira da Cruz Oliveira	68	Rafael Antunes de Lima
17	Eduardo Ferreira de Azevedo	43	Lucas Henrique de Oliveira Luiz	69	Rafael Gomes Barnabe
18	Elias Daniel de Oliveira Cruz	44	Lucas Roberto Costa de Lima	70	Rafael Henrique Cruz de Oliveira
19	Fabricio Jose do Nascimento Rodrigues	45	Lucas Wilson Ferreira	71	Reinaldo Pedroso Pereira
20	Flavio Cristiano Rosa	46	Luciano Henrique Santos da Silva	72	Renan da Cunha Almeida
21	Gabriel Aparecido Ferreira	47	Luis Felipe Mendes Domingues	73	Rian Lucas de Almeida
22	Gabriel Fraga de Proença	48	Marcos Aparecido Queiroz dos Santos	74	Robson Mendes do Amaral
23	Gabriel Gomes dos Santos Jesus	49	Marcos Dias Vaz	75	Silas Antunes Rodrigues Filho
24	Gabriel Parrilha Vaz Mendes	50	Marcos dos Santos Gonçalves	76	Thiago Floido de Lima
25	Giovani Alcantara de Andrade	51	Marcos Tadashi de Freitas Takami	77	Wellington Alessandro Costa Mendes de Souza
26	Gustavo do Nascimento Queiroz	52	Mariano Ferraz Ribeiro do Nascimento	78	William Isac do Nascimento
27	Izaías de Oliveira Cruz Junior	53	Mario Luis Gomes da Silva		

Junta Militar em novo endereço

A Prefeitura de Capão Bonito informa que a Junta de Serviço Militar está em novo endereço. As pessoas que necessitam realizar serviços referentes ao alistamento militar devem se dirigir à Av. Massaichi Kakihara, 721, Vila Bela Vista.

Telefones: (15) 3542-2101
(15) 99858-9453

ATENÇÃO!

Durante o período de Pandemia, informamos que o atendimento da Junta de Serviço Militar está sendo realizado das 13h às 17h.



LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 4362/2020.

Vistos, etc...

ADJUDICO o objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação na forma de **CONCESSÃO**, em caráter de exclusividade, para Exploração de Serviço Público e Dependências do Terminal Rodoviário Municipal “Prefeito Antonio Enei Neto” pelo prazo de 15 (quinze) anos, com a outorga no valor mensal de **R\$ 4.910,00** (quatro mil e novecentos e dez reais), a empresa licitante **PLATAFORMA 15 TERMINAIS RODOVIÁRIO LTDA/EPP – CNPJ: 04.836.908/0001-90.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedida pela COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da modalidade **Concorrência Pública nº 002/2020.** Capão Bonito, 22 de Julho de 2020.

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020 – PROCESSO Nº 5016/2020.

Vistos, etc...

ADJUDICO o objeto, com proposta no valor global de **R\$ 3.612.941,53** (três milhões seiscentos e doze mil e novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), a empresa licitante **TCL – TECNOLOGIA E CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 00.437.218/0001-08.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da **CP nº 004/2020.** Capão Bonito, 23 de Julho de 2020.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 – PROCESSO Nº 3534/2020 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o **ITEM nº 01, 02 e 03**, com proposta no valor global de **R\$ 48.880,00** (quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais), a empresa licitante **PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA/ME – CNPJ: 30.680.484/0001-28.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 029/2020 - Registro de Preços.** Capão Bonito, 23 de Julho de 2020.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 – PROCESSO Nº 4653/2020.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os **ITENS nº 01 e 02**, com proposta no valor global de **R\$ 39.960,00** (trinta e nove mil e novecentos e sessenta reais), a empresa licitante **JP – INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA/EPP – CNPJ: 55.354.021/0001-05.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer

jurídico do **PP nº 027/2020.** Capão Bonito, 24 de Julho de 2020.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 – PROCESSO Nº 5905/2020.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o **ITEM nº 01**, com proposta no valor global de **R\$ 37.020,00** (trinta e sete mil e vinte reais), a empresa licitante **JP – INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA/EPP – CNPJ: 55.354.021/0001-05.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 028/2020.** Capão Bonito, 24 de Julho de 2020.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2020 (Processo nº 4272/2020)

OBJETO: Aquisição de concreto usinado 25 MPA para ser utilizado na escada hidráulica no Parque das Águas e guia interno do Cemitério Água Amarela.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2020** confeccionada de acordo com o Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, à empresa: **CONCRETEIRA SUL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.117.422/0001-65**, no valor total de **R\$ 16.100,00** (dezesesseis mil e cem reais).

Capão Bonito, 23/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 084/2018 (Protocolo nº 3391/2020)

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP
“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência para 19/09/2020.

ASSINATURA: 14/07/2020.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 140/2019 (Protocolo nº 5598/2020)

CONTRATADA: INSTITUTO COURB

OBJETO: Contratação de empresa que realizará Estudo de Diagnóstico Social, com o objetivo de conhecer a realidade da condição social, para termos conhecimento das necessidades existentes em nosso município, estabelecer prioridades, bem como conhecer as causas que estão na origem dos problemas sociais.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência para 28/10/2020.

ASSINATURA: 16/07/2020.

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 019/2019

CONTRATADA: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS SHIOKAWA LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Combustível para abastecimento dos veículos oficiais no BICO DA BOMBA, no estabelecimento próprio da licitada que deverá prestar atendimento permanente, mantendo-se o abastecimento à disposição da licitante por período integral de 24 horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para as Secretarias Municipais.
“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 103.220,55** (cento e três mil duzentos e vinte reais e cinquenta cinco centavos) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 23/07/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 – Processo nº 5489/2020

CONTRATADA: MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 00.647.935/0001-64

OBJETO: Aquisição de Kits de Teste Rápido para Coronavirus IgG/IgM (Covid-19), para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Alterar a marca de PANBIO ABBOTT para KOVALENTE e Realinhar preço registrado de R\$ 100,00 (cem reais) para 69,00 (sessenta e nove reais).

ASSINATURA: 20/07/2020

ATA Nº: 015/2020

VIGÊNCIA: 30/06/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2020

PROCESSO Nº: 7847/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de pneus, câmaras e protetores para veículos para a Secretaria Municipal de Educação – Setor de Transporte Escolar e Obras, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

PNEU BOMEIRELI-EPP – CNPJ: 21.609.270/0001-74 – R\$ 86.160,00 (oitenta seis mil cento e sessenta reais)

ATA Nº: 017/2020

VIGÊNCIA: 09/07/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 25/2020

PROCESSO Nº: 4216/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e tendas de 5x5m, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA 05702391926 – CNPJ: 30.165.291/0001-39 – R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –